



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 2738 – Ano 12 | Sexta-Feira, 04 de junho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

|  |    |
|--|----|
| Decretos.....  | 1  |
| Portaria .....   | 7  |
| Avisos de licitação.....                                   | 7  |
| Edital De Convocação .....                                 | 8  |
| Ata 02 do Edital de Pregão Presencial nº175/ PMC/2021..... | 9  |
| Ata 03 do Tomada de Preços nº 162/ PMC/2021.....           | 9  |
| Ata 02 do Tomada de Preços nº 172/PMC/2021.....            | 10 |
| Ata 01 do Tomada de Preços nº 183/PMC/2021.....            | 11 |

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 838/21, de 14 de maio de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **BEATRIZ CUSTODIO ROZA**, matrícula nº 65.724, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, da Secretaria Geral, nomeada em 28/05/2018 pelo Decreto SG/nº 611/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de maio de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

#### **DECRETO SG/nº 891/21, de 28 de maio de 2021.**

Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – Bienio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD composto pelo Decreto SG/nº 256/21, passa a ser a seguinte:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL**

- b) Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Tatiana Rodrigues de Souza  
Suplente: Bruna Vignali Ramos

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de maio de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 892/21, de 28 de maio de 2021.**

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma – CMDM nomeados pelo Decreto SG/nº 404/21, passa a ser alterada conforme segue:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

**a) Gabinete do Prefeito**

Titular: Leila Mendes Dagostim  
Suplente: Danielle Machado Alves

**b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Titular: Marilu Bereta Cardoso  
Suplente: Mariela Renata Paseto

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de maio de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 893/21, de 31 de maio de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

**VALDIR JOAQUIM**, CPF 780.351.559-20, matrícula nº 66.033, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 31 de maio de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral-  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 894/21, de 31 de maio de 2021.**

Cessa efeitos da FC-6.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 1º de junho de 2021, os efeitos do Decreto SG/nº 1220/19, que concedeu ao servidor **ALESSANDRO MARTINS**, matrícula nº 55.755, Enfermeiro – ESF, a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde - FC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 31 de maio de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 896/21, de 1º de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

**CAROLINI BENTO MARCINEIRO**, CPF nº 113.746.979-07, matrícula nº 66.034, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Secretaria Geral, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**-Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 897/21, de 1º de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **DILSON RAMOS**, matrícula nº 56.863, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviço de Complexidade - FC-5, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 898/21, de 1º de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **ANDERSON ADELAR TEIXEIRA ANGELONI**, matrícula nº 56.711, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviço de Complexidade - FC-5, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 899/21, de 1º de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **CLAUDIO LEHRBACH**, matrícula nº 56.591, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza lotado com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviço de Complexidade - FC-5, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

## DECRETO SG/nº 900/21, de 1º de junho de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com nº 7.341 de 07/11/2018, resolve: ALTERAR o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pelo Decreto SG/nº 1520/20, de 11/12/2020, passa a ter a seguinte composição:

### I - ÁREA GOVERNAMENTAL

- da alteração do Decreto SG/nº 376/21, de 01/03/2021:

#### d) Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial

Titular: Carolina Sonogo Spillere

Suplente: Alexandre Barcelos

#### e) Secretaria Municipal de Assistência Social / Habitação

Titular: Edilson Medeiros

Suplente: Priscila Bernardo Carvalho

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral  
ERM.

## DECRETO SG/nº 905/21, de 3 de junho de 2021.

Autorizada a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma nº 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores do regime jurídico-administrativo, dos princípios expressos e implícitos que decorrem da Carta da República e dos expressos em disposições infraconstitucionais;

**CONSIDERANDO** o “caput” do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o inciso IX do art. 37 da Carta da República que preceitua que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 8745/93 que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal”;

**CONSIDERANDO** que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856/2017 permite a contratação temporária de excepcional interesse público, desde que devidamente justificada;

- CONSIDERANDO** que a excepcionalidade insculpida no § 1º do art. 8º, inciso IV da Lei Complementar n. 173/2020 tem vigência até 31/12/2021;
- CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Decreto n. 1.168, de 24 de fevereiro de 2021 prorrogou a declaração do estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 30 de junho de 2021;
- CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta nº 006/2021 – Vigilância Epidemiológica/Vigilância Sanitária/Laboratório Municipal sobre os fluxos e critérios para coleta de exames diagnósticos, notificação de casos suspeitos e orientações de isolamento da COVID-19;
- CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem foi criado, exclusivamente, para atender os suspeitos de COVID-19 e da necessidade temporária de servidores para manter o regular atendimento do usuário, realizando testes de antígenos, popularmente conhecido como “teste do cotonete”, teste de anticorpos IgG e IgM, e internações dos acometidos pela doença;
- CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço de detecção da doença;
- CONSIDERANDO** que o Centro de Reabilitação Cardio Pulmonar foi criado somente em razão da COVID-19 para atendimento e recuperação das sequelas deixadas nos acometidos pela doença;
- CONSIDERANDO** que é de interesse e competência do poder público a necessária e adequada reabilitação do usuário no pós COVID-19;
- CONSIDERANDO** que o Pronto Atendimento 24hs Boa Vista para atendimento de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA e as síndromes respiratórias aguda grave;
- CONSIDERANDO** a ausência de pessoal para aplicação de vacinas na população, bem como para manter a higienização dos espaços cedidos;
- CONSIDERANDO** a carência de pessoal em razão da atual demanda de atendimentos, por ocasião dos serviços represados quando do início da pandemia;
- CONSIDERANDO** o retorno dos atendimentos dos serviços de saúde represados e que o quadro remanescente não consegue desempenhar a contento;
- CONSIDERANDO** o afastamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde em razão de contágio da COVID-19 e outros por serem integrantes do grupo de risco (gestantes, lactantes, idosos, servidores com comorbidades), conforme informações obtidas pelo setor de Recursos Humanos;
- CONSIDERANDO** o agravamento da situação em razão do desligamento de servidores por ocasião do vencimento dos contratos de prestação de serviços;
- CONSIDERANDO** que se encontram afastados por motivo de auxílio-doença 43 (quarenta e três) servidores da área da saúde;
- CONSIDERANDO** que se encontram afastados por motivo de auxílio-maternidade 10 (dez) servidores da área da saúde;
- CONSIDERANDO** que as funções desempenhadas por esses servidores, acima mencionados, são incompatíveis com o *home office*;
- CONSIDERANDO** que se encontram de licença prêmio 03 (três) servidores da área da saúde;
- CONSIDERANDO** que se encontram de licença sem vencimento 27 (vinte e sete) servidores da área da saúde;
- CONSIDERANDO** as informações supramencionadas que foram obtidas junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Criciúma;
- CONSIDERANDO** que os servidores remanescentes estão vivenciando uma situação de extrema sobrecarga, cumprindo carga horária exaustiva, ensejando o pagamento de horas extras por parte da administração e que ainda assim não supre a necessidade de mão de obra;
- CONSIDERANDO** a impossibilidade da utilização dos recursos humanos disponíveis o que compromete gravemente a prestação contínua e eficiente do serviço público.

**CONSIDERANDO** os preceitos fundamentais da dignidade da pessoa humana e dos princípios e regras constitucionais norteadores da administração pública;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem, o Centro de Reabilitação e o Pronto Atendimento 24hs Boa Vista são serviços primordiais de saúde pública em razão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a essencialidade de recursos humanos capazes de suprir a necessidade de atendimento nesses locais em razão do aumento de casos e da iminência de uma terceira onda do vírus;

**CONSIDERANDO** o boletim epidemiológico atualizado diariamente no link <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-estado-confirma-972-599-casos-935-121-recuperados-e-15-354-mortes>

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público para a prestação de assistência em situações de emergência ou de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores que estão na linha de frente e que estão adoecendo em razão da COVID-19, conforme informações obtidas do setor de recursos humanos;

**CONSIDERANDO** a ausência de candidatos aptos para a contratação por tempo determinado em processo seletivo vigente;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n. 6856/2017 autoriza a contratação direta, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses para atender às necessidades de emergência ou de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n. 6856/2017 autoriza a contratação direta, para atender às necessidades de emergência ou de calamidade pública, e que prescinde de processo seletivo;

**CONSIDERANDO** a carência de pessoal e o caráter de excepcionalidade dos serviços de assistência a situações de calamidade pública e a assistência a emergência em saúde pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das atividades essenciais do serviço de saúde para a população e que é dever de agir do Estado dispor de atendimento de saúde com eficiência e resolutividade;

**CONSIDERANDO** a concentração de esforços para o combate à pandemia com rigidez de medidas emergenciais adotadas para evitar a propagação do vírus;

**CONSIDERANDO** que se trata de prestação de serviço temporário, transitório, precário, para atender a uma situação excepcional de urgência/emergência;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de 06 (seis) Enfermeiros, 30 (trinta) Técnicos de Enfermagem, 04 (quatro) Higienizadores, 12 (doze) condutores de ambulância conforme Lei Municipal n. 7.709/2020, 18 (dezoito) Médicos, 06 (seis) Farmacêuticos e 04 (quatro) Técnicos Administrativos para atendimento no Centro de Triagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativas que instruem o processo administrativo n. 611263.

Art. 2º Fica autorizada a contratação temporária, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Médico, 01 (um) Médico Pneumologista, 03 (três) Educadores Físico, 02 (dois) Fisioterapeutas, 01 (um) Nutricionista, 01 (um) Psicólogo, 01 (uma) Enfermeira, 01 (um) Técnico de Enfermagem e 01 (um) Técnico Administrativo para o Centro de Reabilitação para COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativas que instruem o processo administrativo n. 611263.

Art. 3º Fica autorizada a contratação temporária, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de 04 (quatro) Enfermeiros, 16 (dezesesseis) Técnicos em Enfermagem, 04 (quatro) Higienizadores, 12 (doze) Médicos, 03 (três) Farmacêuticos, 01 (um) Cirurgião Dentista, 01 (um) auxiliar em saúde bucal e 04 (quatro) Técnicos Administrativos para o Pronto Atendimento 24hs Boa Vista, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativas que instruem o Processo Administrativo n. 611263/2021.

Art. 4º Os contratos temporários decorrentes da presente contratação temporária serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 9 de março de 2017 e terão vigência máxima de 12 (doze) meses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**-Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**- Secretário Geral

ACM/JFSB/erm.

## Portaria

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

#### PORTARIA Nº. 019/FAMCRI/2021

Nomeia **VITOR ROSAURO BASTOS**, Chefe de Departamento.

**O PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

RESOLVE:

1. Nomear **VITOR ROSAURO BASTOS**, CPF nº 074.729.329-57, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, a partir desta data.

2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma – SC, 01 de junho de 2021.

**ROBSON FRANCISCO IZIDRO**- Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

## Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº 609060)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas, solventes e esferas de vidro), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 21 de junho de 2021 às 14h00min.

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

Criciúma/SC, 26 de maio de 2021.

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS**- DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

## Avisos de Licitação

### Fundação Municipal da Saúde



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/FMS/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrônicos, Softwares, Sons e Materiais de Fotografia, para atender as necessidades de montar salas de multimídia e produção de materiais educativos em formato de áudio e vídeo em eventos ao ar livre que garantam as medidas de segurança, em atendimento as unidades de saúde e demais serviços pertencentes à Rede Municipal de Saúde - Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** dia 28 de junho de 2021, às 09h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA, 02 DE JUNHO DE 2021.

**ACELIO CASAGRANDE** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/FMS/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção dos sistemas elétricos e de comunicação (rede e telefonia), com fornecimento de ferramentas, alimentação e deslocamento até as unidades de trabalho, em atendimento as unidades da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** dia 16 de junho de 2021, às 15h30min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA, 01 DE JUNHO DE 2021.

**ACELIO CASAGRANDE**- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 047/FMS/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de tendas infláveis, materiais personalizados e mobiliários em atendimento as unidades de saúde e demais serviços pertencentes à Rede Municipal de Saúde - Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** dia 28 de junho de 2021, às 14h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA, 02 DE JUNHO DE 2021.

**ACELIO CASAGRANDE**-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 008/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 008/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nºs 1505/19 de 02/12/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no**

**Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

#### DS CENTRO

#### ESF SANTA BÁRBARA

| Inscrição | Nome             | Class |
|-----------|------------------|-------|
| 336       | EDSON LUIZ BAIÃO | 7º    |

Paço Municipal Marcos Rovaris, 02 de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**- Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

## Atas

### Governo Municipal de Criciúma

#### ATA 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/PMC/2021

Processo Administrativo Nº 608126

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DE AMOSTRAS.

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de higiene e limpeza, para atendimentos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, referente a emenda impositiva Nº 618/2018.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dois do mês de junho, do ano de dois mil e vinte um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego, nº 542, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/21, de 01 de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial 175/PMC/2021. Abertos os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. MAURICIO BACIS GUGLIELMI, informou que recebeu da equipe técnica, o relatório final das amostras dos produtos ofertados pelas empresas participantes. As empresas: DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA, vencedora do item nº 02, e RARIDADE IND QUIMICA, vencedora do item nº 04, tornaram-se **APROVADAS**, por apresentarem as especificações em acordo com todas as exigências do edital, conforme relatório em anexo. As recorrentes em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Criciúma, 02 de julho de 2021.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI**  
Pregoeiro

**LUCIANI BUSSOLO**  
Equipe de Apoio

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio

#### ATA 03 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 162/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 605788)

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de 5.000,00m² de passeios públicos com acessibilidade em diversos prédios públicos do município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia dois, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº

142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº 162/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que nenhuma das empresas estava presente neste ato. Na sequência, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                                       | VALOR GLOBAL    |
|---------------|---|-----------------|
| 1ª            | GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA                     | R\$692.341,72   |
| 2ª            | EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA – EPP | R\$918.294,25   |
| 3ª            | BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA           | R\$936.207,50   |
| 4ª            | M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME             | R\$999.550,00   |
| 5ª            | NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI            | R\$1.002.688,00 |
| 6ª            | CONSTRUTORA META                              | R\$1.037.871,90 |

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dois dias do mês de junho do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**OSMAR CORAL**  
Membro

## ATA 02 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 172/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 607117

**ATA DA REUNIÃO RESERVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de **reforma do ginásio e revitalização da E.M.E.B. VILSON LALAU** (área = 3.018,85m²), localizada na rua Joanilde de Oliveira – bairro Cristo Redentor no município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia quatro, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital de Tomada de Preços nº. 172/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 2 (proposta de preços) das **empresas habilitadas: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e MTX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **08/06/2021 (terça-feira) às 10h30min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos quatro dias do mês de junho do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**OSMAR CORAL**  
Membro

## CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 172/PMC/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de **reforma do ginásio e revitalização da E.M.E.B. VILSON LALAU** (área = 3.018,85m²), localizada na rua Joanilde de Oliveira – bairro Cristo Redentor no município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e MTX CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**



Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços Nº 172/PMC/2021, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 607117, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **10h30min do dia 08/06/2021 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**KARINA TRES**- Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ATA 01 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 183/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 608123

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assessoria técnica em planejamento estratégico governamental e gerenciamento de projetos públicos para o aprimoramento do sistema de governança e gestão da Prefeitura Municipal de Criciúma – SC.

Às quatorze horas, do dia dois, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a abertura e processamento e julgamento da Tomada de Preços Nº 183/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente a empresa: LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA – CNPJ – 07.292.316/0001-43 e se encontrava representada e legalmente credenciada neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a única empresa participante cumpriu rigorosamente com as exigências do edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA. O representante legal, ao apor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da única licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                                  | VALOR GLOBAL   |
|---------------|--|----------------|
| 1º            | LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA | R\$ 343.000,00 |

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que na de menor preço global, ofertada pela licitante seus preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Servidor Celito H. Cardoso, Secretário da Fazenda e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. O representante legal, ao apor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a segunda fase. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA**, que ofertou o preço global de **R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dois dias do mês de junho do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**ALAN NUNES CARDOSO**  
Membro Suplente

**LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA**

DIOGO VITOR PINHEIRO- Procurador